COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DELIBERAÇÃO Nº 218.3/2023

REFERÊNCIAS:	Item 3 da súmula da Reunião Ordinária nº 218 da CED/MG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG; Gerência de Planejamento CAU/MG
ASSUNTO:	**REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO CED-CAU/MG**

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 13 de setembro de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR.

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Considerando o inciso IX, art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "*apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências*".

Considerando a Deliberação CED/MG nº 16/2021, que define o Plano de Ação da CED-CAU/MG para o triênio 2021-2023.

Considerando o Memorando GEPLAN nº 04/2023, que solicita a atualização de informações quanto às atividades desenvolvidas pela CED-CAU/MG para apoiar a 5ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023.

DELIBEROU

1. Deliberou por indicar o item SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA, referente à ação 2.1.9.2 – Execução da Campanha de Ética Profissional em 2023, como SUSPENSO, até que se avalie a integração dos processos éticos ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ao SICCAU.

COMISSÂO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG
VOTAÇÃO

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fernanda Basques Moura Quintão - *Coordenadora*	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo – *Coord. Adjunta*	X			
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira – *Membro Suplente*				X
Gustavo Rocha Ribeiro – *Membro Titular*	X			
Isabela Stiegert – *Membro Suplente*				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Dados: 2023.09.29 14:25:05 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG